

JURISPRUDÊNCIA – JUIZADOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Crime de Lesão corporal leve

EMENTA: HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. REPRESENTAÇÃO. RETRATAÇÃO TÁCITA. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA. 1. O fato de o paciente residir com a vítima de crime de lesões corporais não implica, necessariamente, a ocorrência de retratação tácita. 2. Se a representação permanece inalterada, conclui-se que a vontade da vítima era de ver o agressor processado. 3. Ordem denegada. (STF, HC 83653, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Primeira Turma, julgado em 23/03/2004, DJ 30-04-2004 PP-00050 EMENT VOL-02149-09 PP-01656)